

3º - TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 48/UNOESC-R/2012

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente Termo Aditivo em complemento as informações do Edital nº 48/Unoesc-R/2012,

1. CRITÉRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ITEM 5.1 DO EDITAL nº 48/UNOESC-R/2012.

Este 3º Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer critérios para operacionalização do disposto no item 5.1 do edital nº 48/Unoesc-R/2012, nos seguintes termos:

- 1.1 Este termo aditivo tem a finalidade de ofertar vagas remanescentes às inscrições do Processo Seletivo Especial, cujo prazo original constante do edital nº 48/Unoesc-R/2012 se encerrou em 05/12/2012.
- 1.2 Para os cursos indicados no item 3 deste termo aditivo serão reabertas inscrições ao processo seletivo especial, nos mesmos termos do edital nº 48/Unoesc-R/2012, até que estas sejam completadas mediante matrícula dos inscritos.
- 1.3 A Secretaria Acadêmica dos Campi, Campi Aproximados e Unidade chamarão os inscritos para matrícula mediante telefonema e/ou envio de e-mail, de acordo com a quantidade de vagas existentes.
- 1.4 Uma vez comunicado da vaga, o inscrito terá 7 (sete) dias para efetivar a matrícula, ao final do qual, caso não compareça, será chamado o inscrito seguinte, e, assim sucessivamente, até que não restem vagas remanescentes no referido curso.
- 1.5 Ao completar as vagas previstas, o referido curso será automaticamente retirado do Sistema de Processo Seletivo Especial.

2. DA INSCRIÇÃO.

[...]

2.2.2 Dos documentos para inscrição

[...]

2.2.2 Os candidatos que preencherem o requerimento via internet deverão imprimir-lo, anexar fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio e encaminhá-los à Secretaria Acadêmica e/ou ao Protocolo indicado nos endereços citados no item 2.1.2 do Edital 48/Unoesc-R/2012.

2.3 Da taxa

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), paga por meio de boleto bancário impresso no ato da inscrição, com vencimento de acordo com intervalos constantes do quadro a seguir:

Período de inscrições	Vencimento do boleto
De 06/12/2012 a 13/12/2012	14/12/2012
De 14/12/2012 a 20/12/2012	21/12/2012
De 21/12/2012 a 27/12/2012	28/12/2012
De 28/12/2012 a 03/01/2013	04/01/2013
De 04/01/2013 a 10/01/2013	11/01/2013
De 11/01/2013 a 17/01/2013	18/01/2013
De 18/01/2013 a 24/01/2013	25/01/2013
De 25/01/2013 a 31/01/2013	01/02/2013
De 01/02/2013 a 07/02/2013	08/02/2013

[...]

3. DOS CURSOS PRORROGADOS

- **Campus de Joaçaba.**
Ciências Contábeis;
Teatro.
- **Campus Aproximado de Capinzal.**
Administração;
Pedagogia.
- **Campus Aproximado de Campos Novos.**
Administração;
Pedagogia.
- **Campus de São Miguel do Oeste.**
Administração;
Ciência da Computação;
Educação Física (Licenciatura);
Engenharia de Alimentos;
Farmácia;
Pedagogia;
Psicologia.

- **Campus Aproximado de Maravilha.**
Administração;
Agronomia.
- **Campus Aproximado de Pinhalzinho.**
Ciências Contábeis;
Design;
Direito;
Psicologia.
- **Campus Aproximado de São Jose do Cedro.**
Agronomia.
- **Campus de Videira.**
Biotecnologia Industrial;
Ciências da Computação;
Educação Física (Licenciatura);
Educação Física (Bacharelado);
Enfermagem;
Engenharia de Alimentos;
Pedagogia.
- **Campus Aproximado de Fraiburgo.**
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.
- **Campus de Xanxerê.**
Administração;
Ciências Biológicas;
Ciências Contábeis;
Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Design;
Educação Física (Licenciatura);
Educação Física (Bacharelado);
Engenharia Bioenergética;
Engenharia Florestal;
Pedagogia;
Psicologia;
Zootecnia.
- **Unidade de Chapecó.**
Administração;
Administração – Comércio Exterior;

Ciências Contábeis;
Direito;
Educação Física (Licenciatura);
Educação Física (Bacharelado);
Psicologia;
Sistemas de Informação;
Tecnologia em Gestão Ambiental;
Tecnologia em Gestão Comercial;
Tecnologia em Logística.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do resultado se dará pela Vice-reitoria Acadêmica ao final do Processo Seletivo Especial regido pelo Edital 48/UNOESC-R/2012.

5. Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 06 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc